



SANTA FÉ DE GOIÁS. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS AO CONVÊNIO 127/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI Nº 202200036003544.

Protocolo 527164

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 10/2025-GOINFRA. RESCINDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **RESCINDIDA:** ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 332/2014- AD - GEJUR, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III - LOTE 07, NESTE ESTADO. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE INSTRUMENTO ESTÁ COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO I, POR RAZÕES DE MELHOR ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO, COM FULCRO NO INCISO XII DO ART. 78, NOS TERMOS EXIGIDOS PELO ART. 79, §1º, TODOS DA LEI Nº 8.666/93; E DE ACORDO COM O PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO FIRMADO, EM CONSONÂNCIA COM OS FUNDAMENTOS DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 35/2025/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820 (71361862). **PROCESSO SEI Nº 201400036001325.**

Protocolo 527118

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 61/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 59/2025-GOINFRA PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO E OCUPAÇÃO LONGITUDINAL POR REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 34,5 KV, FICA NA RODOVIA GO 164, KM 24 + 340 METROS, TRECHO: GOIÁS / FAINA, COM ZERO EM GOIÁS, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202300036007363.

Protocolo 527248

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 62/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 60/2025-GOINFRA PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO E OCUPAÇÃO LONGITUDINAL POR REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 18,8 KV NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA GO - 419, ENTRE KM 25+100 METROS AO KM 28+628 METROS, TRECHO: BR-153/MUNICÍPIO BURITI ALEGRE, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202200036015490.

Protocolo 527263

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 63/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 61/2025-GOINFRA PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TREVO DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PORTO QUARESMEIRA 1 E RESIDENCIAL PORTO QUARESMEIRA 2, FICA NA RODOVIA GO-547, INÍCIO

DO PERÍMETRO URBANO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO GO-225 (CIDADE ECLÉTICA) / ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, ENTRONCAMENTO COM BR-070 ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA CAMARGOS, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202100036012083.

Protocolo 527271

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 65/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 62/2025-GOINFRA PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO E OCUPAÇÃO LONGITUDINAL POR REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 18,8 KV NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA GO - 419, ENTRE KM 25+100 METROS AO KM 28+628 METROS, TRECHO: BR-153/MUNICÍPIO BURITI ALEGRE, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036001551.

Protocolo 527275

AVISO DE ADIAMENTO

Concorrência Nº 27/ 2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados que adiará a abertura do edital de Concorrência Nº 27/ 2025, na forma eletrônica, que tem como objeto a **execução dos serviços de reabilitação funcional da Pista de Pouso e Decolagem (PPD), da Pista de Taxiamento (TWY) e do Pátio de Aeronaves no Aeródromo de Palmeiras**, sob o regime de execução Empreitada por Preço Unitário, do tipo Menor Preço, Contratação n.º 112005, processo n.º 202500005000859, em virtude de adequações no modo de cadastramento da proposta no sistema, para o dia **16/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP, é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponibilizados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br>.

Nota 2: A disponibilização de qualquer arquivo em formato diverso de PDF, por limitação do próprio sistema (sislog), só estarão disponíveis pelo link: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 527210

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2025-GOINFRA -
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 112569**

Número do Processo - SEI
202500005004583

Às 09:00 horas, do dia 20/03/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) e obras de arte especiais (OAE) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO, conforme especificações do Eixo 06 - Kalungas - Etapa I. As estruturas serão realizadas em 5 pontos, na Estrada Vão das Almas: 1 - QUEBRA COCO; 2 - TAMANDUÁ; 3 - BOM JESUS; 4 - PEDRA PRETA 1; 5- PEDRA PRETA, mediante Concorrência Eletrônica nº 024/2025, referente ao processo de contratação nº 112569 e processo SEI nº 202500005004583,



quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, execução de bueiros.	
Período (Meses)	6
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.791.765/0001-27
Fornecedor	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 12,10
Valor Total	R\$ 5.847.777,06

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 526944

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202400005041201

Às 09:00 horas, do dia 07/03/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de Café e Açúcar, mediante Pregão Eletrônico nº 17/2025, referente ao processo de contratação nº 110126 e processo SEI nº 202400005041201, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 002 Código 9 - Café, torrado (a) , tipo superior, moagem fina, embalado à vácuo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1800
Unidade	pacote c/ 500 gramas
CPF/CNPJ	57.672.896/0001-72
Fornecedor	57.672.896 KAUHAN VINICIUS COUTO FERREIRA DE CAPINAM MACEDO
Valor Unitário	R\$ 32,39
Valor Total	R\$ 58.302,00

Descrição do item 003 Código 13 - Açúcar, cristal.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1920
Unidade	pacote c/ 2 quilograma
CPF/CNPJ	57.672.896/0001-72
Fornecedor	57.672.896 KAUHAN VINICIUS COUTO FERREIRA DE CAPINAM MACEDO

Valor Unitário	R\$ 7,70
Valor Total	R\$ 14.784,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 527238

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 93/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob